



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 139/2014

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, **AIRTON LUIZ ARTUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 145, III, da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto - Lei Nº 195/67, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 5.428/2013, bem como na Lei Municipal Complementar Nº 068/2014 e Código Tributário Municipal - Lei Complementar Nº 0064/2013, **TORNA PÚBLICA a execução de pavimentação dos logradouros a seguir citados, apresentando-se a estimativa de custo dos imóveis para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:**

TABELA I DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (ART. 82, d, DO CTN)	
<i>Logradouro</i>	<i>Área Beneficiada</i>
RUA “4”	Trecho compreendido entre as Ruas “156” e Armando Sehnen;
RUA ADÃO NERY DE MACEDO (TRECHO 01)	Trecho compreendido entre sua porção Sul até a Rua Otto Gustavo Daniel Brands;
RUA ADÃO NERY DE MACEDO (TRECHO 02)	Trecho compreendido entre as Ruas Otto Gustavo Daniel Brands e Ageu Haas;
RUA AGEU HASS	Trecho compreendido entre as Ruas Willibaldo Stertz e Professora Sonia Haas;
RUA ARMANDO SEHNEN (TRECHO 01)	Trecho compreendido entre as Ruas “4” e Otto Gustavo Daniel Brands;
RUA ARMANDO SEHNEN (TRECHO 02)	Trecho compreendido entre as Ruas Otto Gustavo Daniel Brands e Ageu Haas;
RUA ARTHUR ALFREDO BORGMANN	Trecho compreendido entre a Faixa de Domínio da RST 453 e a Rua “4”;
RUA DR. JOAQUIM ARTHUR CORREA LIMA	Trecho compreendido entre as Ruas Otto Gustavo Daniel Brands e Rua “4”;
RUA ENGENHEIRO HENRIQUE VILANOVA	Trecho compreendido entre as Ruas Willibaldo Stertz e Paul Harris;
RUA FERNANDO ABOIT	Trecho compreendido entre as Ruas Emiliano de Macedo e Herval Mirim;
RUA OTTO GUSTAVO DANIEL BRANDS	Trecho compreendido entre as Ruas Arthur Alfredo Borgmann e Willibaldo Stertz;
RUA EMILIANO DE MACEDO	Trecho compreendido entre as Ruas Salvador Stein Goulart e Fernando Abott;
RUA PROFESSORA SONIA HAAS (TRECHO 02)	Trecho compreendido entre as Ruas Otto Gustavo Daniel Brands e Ageu Haas;
RUA PAUL HARRIS	Trecho compreendido entre as Ruas Engenheiro Henrique Vilanova e o Calçamento Existente;
RUA PROFESSORA SONIA HAAS (TRECHO 01)	Trecho compreendido entre as Ruas “4” e Otto Gustavo Daniel Brands;
RUA WILLIBALDO STERTZ	Trecho compreendido entre as Ruas Otto Gustavo Daniel Brands e Engenheiro Henrique Vilanova;
RUA ALFONSO ANTÔNIO WICKERT	Trecho compreendido entre as Ruas Salvador Stein Goulart até o Final da Rua;

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA (ARTIGO 82, “A”, DO CTN)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A pavimentação das ruas “4”, Adão Nery de Macedo (trecho 01), Adão Nery de Macedo (trecho 02), Ageu Haas, Armando Sehnen (trecho 01), Armando Sehnen (trecho 02), Arthur Alfredo Borgmann, Dr. Joaquim Arthur Correa Lima, Engenheiro Henrique Vilanova, Fernando Abott, Otto Gustavo Daniel Brands, Emiliano de Macedo, Professora Sonia Haas (trecho 02), Paul Harris, Professora Sonia Haas (trecho 01), Willibaldo Stertz e Alfonso Antônio Wickert, nos trechos acima compreendidos, será com blocos de concreto e ou pavimentação asfáltica, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto.

O leito da calçada, que serve de base para o esgoto pluvial, será de saibro devidamente compactado, onde serão assentados tubos de concreto dos tipos Macho e Fêmea e executadas Bocas de Lobo, onde for necessário para o escoamento de águas pluviais.

A área total pavimentada será de 28.993,77 m² (vinte e oito mil e novecentos e noventa e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), medindo 332,04 m de comprimento por 6,00 e 7,00 m de largura, mais 440,34 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua “4”, 64,52 m de comprimento por 11,60 m de largura, mais 5,07 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Adão Nery de Macedo (trecho 01)**, 166,43 m de comprimento por 11,60 m de largura, mais 55,76 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Adão Nery de Macedo (trecho 02)**, 161,31 m de comprimento por 11,60 m de largura, mais 427,45 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Ageu Haas**, 109,96 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 89,83 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Armando Sehnen (trecho 01)**, 166,43 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 43,66 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Armando Sehnen (trecho 02)**, 256,35 m de comprimento por 6,00 m de largura, mais 53,52 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Arthur Alfredo Borgmann**, 159,19 m de comprimento por 7,00 m de largura, mais 81,47 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Dr. Joaquim Arthur Correa Lima**, 57,73 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 229,96 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Engenheiro Henrique Vilanova**, 110,00 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 113,00 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Fernando Abott**, 391,18 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 371,32 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Otto Gustavo Daniel Brands**, 156,60 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 95,88 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Emiliano de Macedo**, 173,75 m de comprimento por 6,00 m de largura, mais 24,62 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Professora Sonia Haas (trecho 02)**, 376,37 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 270,25 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Paul Harris**, 115,50 m de comprimento por 6,00 m de largura, mais 42,00 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Professora Sonia Haas (trecho 01)**, 218,02 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 282,00 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Willibaldo Stertz**, 261,71 m de comprimento por 8,20 m de largura, mais 89,98 m² (bocas de ruas/alargamentos), na rua **Alfonso Antônio Wickert**.

II - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

A obra objeto deste Edital terá como custos parcial e total os valores abaixo discriminados:

TABELA II				
CUSTO DA OBRA (ART. 82, b, DO CTN)				
Discriminação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor total (R\$)
TERRAPLENAGEM				
Esc. carga e transp. mat. 1ª categoria (DMT até 1 km)	5.501,68	m ³	5,60	30.809,42
Transporte local com caminhão basculante para DMT de 4 km	5.501,68	m ³ xkm	4,67	25.692,85
Escavação e carga de solos de baixa capacidade de suporte	10.199,58	m ³	5,60	57.117,64
Transporte local com caminhão basculante para DMT de 4 km	10.199,58	m ³ xkm	4,67	47.632,04
Execução de aterro, com material proveniente de jazida	12.449,34	m ³	21,31	265.295,44
Transporte do material escavado na jazida, DMT 15 km	12.449,34	m ³ xkm	17,52	218.112,43



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Execução de aterro em passeio com material local proveniente do corte	4.378,81	m³	4,72	20.667,99
Transporte local com caminhão basculante dmt 5 km - bota-fora para áreas de passeio	5.523,21	m³xkm	5,84	25.572,25
Compactação de aterro 100% P.N.	12.449,34	m³	5,19	64.612,06
Regularização e compactação de subleito	36.567,37	m²	1,54	56.313,75
TOTAL DA TERRAPLENAGEM				811.825,87
MICRODRENAGEM				
Escavação mecanizada em vala mat 1ª cat - vala	8.573,86	m³	11,50	98.599,39
Transporte do material escavado DMT 5 km	8.573,86	m³xkm	5,84	50.071,35
Camada de brita para assentamento dos tubos, exclusive transporte	707,84	m³	77,31	54.723,11
Transporte da brita DMT 45 km	707,84	m³xkm	39,42	27.903,06
Fornecimento tubulação ø400mm - PS1 - MF	5.679,00	m	36,45	206.999,55
Assentamento tubulação ø400mm - PS1 - MF	5.679,00	m	18,27	103.755,33
Fornecimento tubulação ø400mm - PA1 - MF	283,00	m	82,42	23.324,86
Assentamento tubulação ø400mm - PA1 - MF	283,00	m	18,27	5.170,41
Fornecimento tubulação ø600mm - PS1 - MF	212,00	m	63,48	13.457,76
Assentamento tubulação ø600mm - PS1 - MF	212,00	m	35,55	7.536,60
Fornecimento tubulação ø600mm - PA1 - MF	2,00	m	120,60	12.301,20
Assentamento tubulação ø600mm - PA1 - MF	102,00	m	35,55	3.626,10
Fornecimento tubulação ø1000mm - PA1 - MF	88,00	m	317,86	27.971,68
Assentamento tubulação ø1000mm - PA1 - MF	88,00	m	111,13	9.779,44
Regularização do fundo da vala	7.078,44	m²	2,81	19.890,42
Reaterro de vala pluvial compactado	6.614,76	m³	19,66	130.046,18
Boca de bueiro ø400mm, alvenaria de pedra grês	1,00	unid	636,38	636,38
Boca de bueiro ø600mm, alvenaria de pedra grês	1,00	unid	687,37	687,37
Boca de bueiro ø1000mm, alvenaria de pedra grês	1,00	unid	1.196,87	1.196,87
Caixa coletora tipo Boca-de-lobo (BLS) 0,80x0,80 (interno) parede de alvenaria c/ tampa de concreto Hvr: 1,50 m	253,00	unid	1.086,47	274.876,91
Caixa coletora tipo Boca-de-lobo (BLS) 1,50x1,50 (interno) parede de alvenaria c/ tampa de concreto Hvr: 2,00 m	8,00	unid	2.033,14	16.265,12
TOTAL DA MICRODRENAGEM				1.088.819,09
PAVIMENTAÇÃO				
Execução de Base de Brita Graduada (e=22 cm), exclusive transporte	3.199,67	m³	101,08	323.422,64
Transporte de Base de Brita Graduada para DMT 45 km	3.199,67	m³xkm	39,42	126.130,98
Execução de meio-fio pré-moldado MFC 05 (1,00 x 0,30 x 0,09 x 0,12), inclus. carga, transporte	70.060,00	m	35,09	247.735,40
Pintura de meio fio (caiação)	1.765,00	m²	1,93	3.406,45
Imprimação com CM-30, inclusive asfalto e transporte	14.543,92	m²	3,61	52.503,56
Pintura de ligação com RR-2C, inclusive asfalto e transporte	13.486,27	m²	1,37	18.476,19
Fornecimento e execução de camada de Concreto Betuminoso Usinado Quente C.B.U.Q. (e=04 cm), exclusive transporte	539,45	m³	498,85	269.104,64
Transporte de CBUQ para DMT 45 km	539,45	m³	63,07	34.023,12
Execução de Base de Brita Graduada (e=8 cm), exclusive transporte	1.240,60	m³	101,08	125.399,85
Transporte de Base de Brita Graduada para DMT 45 km	1.240,60	m³xkm	39,42	48.904,46
Pavimentação em blocos intertravados de concreto, espessura 8 cm (FCK 35 Mpa)	15.507,50	m²	51,19	793.828,93
Colchão de pó de pedra para assentamento de blocos	775,39	m³	66,26	51.377,35
Transporte do pó de pedra DMT 45 km	775,39	m³xkm	39,42	30.565,88
Execução de Base de Brita Graduada (e=22 cm), exclusive transporte	3.199,67	m³	101,08	323.422,64
Transporte de Base de Brita Graduada para DMT 45 km	3.199,67	m³xkm	39,42	126.130,98
TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO				2.124.879,45
SINALIZAÇÃO				
Limpeza da superfície para aplicação de sinalização	1.191,21	m²	0,89	1.060,18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	360,77	m²	19,30	6.982,17
Sinalização horizontal não mecanizada (áreas especiais), tinta acrílica	829,44	m²	27,18	22.544,18
Placa tipo A 32b (passagem pedestres), inclusive suporte metálico 2 1/2" h= 2,20m, L = 50 cm	57,00	unid	336,30	19.169,10
Placa tipo R 01 (parada obrigatória), inclusive suporte metálico 2 1/2" h= 2,20m, L =33 cm	28,00	unid	443,68	12.423,04
TOTAL DA SINALIZAÇÃO				62.178,67
VALOR TOTAL:				4.087.703,08

III – CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente Edital, o custo total das obras por logradouro serão os seguintes:

TABELA III CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO	
LOGRADOUROS	CUSTO (R\$)
RUA “4”	R\$ 364.139,16
RUA ADÃO NERY DE MACEDO (TRECHO 01)	R\$ 103.667,81
RUA ADÃO NERY DE MACEDO (TRECHO 02)	R\$ 262.384,28
RUA AGEU HASS	R\$ 297.391,89
RUA ARMANDO SEHNEN (TRECHO 01)	R\$ 147.254,68
RUA ARMANDO SEHNEN (TRECHO 02)	R\$ 234.441,81
RUA ARTHUR ALFREDO BORGMANN	R\$ 248.361,67
RUA DR. JOAQUIM ARTHUR CORREA LIMA	R\$ 180.387,56
RUA ENGENHEIRO HENRIQUE VILANOVA	R\$ 96.613,40
RUA FERNANDO ABOIT	R\$ 142.882,33
RUA OTTO GUSTAVO DANIEL BRANDS	R\$ 519.689,57
RUA EMILIANO DE MACEDO	R\$ 189.658,45
RUA PROFESSORA SONIA HAAS (TRECHO 02)	R\$ 166.172,19
RUA PAUL HARRIS	R\$ 459.087,51
RUA PROFESSORA SONIA HAAS (TRECHO 01)	R\$ 106.455,78
RUA WILLIBALDO STERTZ	R\$ 262.815,68
RUA ALFONSO ANTÔNIO WICKERT	R\$ 306.299,31
TOTAL	R\$ 4.087.703,08

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES POR LOGRADOURO.

Estimada a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme **Lauda de Avaliação** de valorização imobiliária estimada, publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliária (o menor dos dois), os valores estimados a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TABELA IV VALORES A SEREM FINANCIADOS PELOS CONTRIBUINTES POR LOGRADOURO (ART. 82, c. DO CTN)	
LOGRADOUROS	VALORES (R\$)
RUA “4”	R\$ 202.095,29
RUA ADÃO NERY DE MACEDO (TRECHO 01)	R\$ 39.409,20
RUA ADÃO NERY DE MACEDO (TRECHO 02)	R\$ 112.061,00
RUA AGEU HASS	R\$ 94.590,97
RUA ARMANDO SEHNEN (TRECHO 01)	R\$ 74.927,33
RUA ARMANDO SEHNEN (TRECHO 02)	R\$ 114.900,19
RUA ARTHUR ALFREDO BORGMANN	R\$ 191.363,20
RUA DR. JOAQUIM ARTHUR CORREA LIMA	R\$ 102.525,74
RUA ENGENHEIRO HENRIQUE VILANOVA	R\$ 48.468,12
RUA FERNANDO ABOIT	R\$ 118.241,24
RUA OTTO GUSTAVO DANIEL BRANDS	R\$ 245.601,94
RUA EMILIANO DE MACEDO	R\$ 145.457,12
RUA PROFESSORA SONIA HAAS (TRECHO 02)	R\$ 109.471,35
RUA PAUL HARRIS	R\$ 259.424,24
RUA PROFESSORA SONIA HAAS (TRECHO 01)	R\$ 78.023,52
RUA WILLIBALDO STERTZ	R\$ 139.947,96
RUA ALFONSO ANTÔNIO WICKERT	R\$ 246.556,28
TOTAL	R\$ 2.323.064,67

V – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (ART. 82, E, DO CTN):

Estimada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente Edital, a municipalidade participará deste custo, que será rateado entre os imóveis beneficiários, cujos fatores de absorção estão relacionados nas planilhas de rateio que compõem os ANEXOS deste Edital.

VI – NOTIFICAÇÃO (ART.82, II e III DO CTN)

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens discriminados anteriormente é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, tudo conforme artigo 6º do DL 195/67, Art. 4º da LC Nº 068/14.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da **Contribuição de Melhoria**.

O presente edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Venâncio Aires
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Anexo I – Laudo de Avaliação: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis identificados.

Anexo II – Anexo II – Planilha de Cálculo da Contribuição de Melhoria (Com relação dos imóveis abrangidos, respectivos contribuintes, pelas obras de pavimentação, valorização dos imóveis e valores a serem lançados).

Anexo III – Croqui de Localização dos Imóveis beneficiados.

Anexo IV – Tabelas de Enquadramento.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital e seus anexos estarão, após sua publicação, afixados no mural da Prefeitura Municipal, bem como disponíveis no endereço eletrônico www.venancioaires.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no horário de 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Venâncio Aires, 14 de novembro de 2014.

AIRTON LUIZ ARTUS

Prefeito Municipal

TELMO KIST

Secretário Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão.